Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2179 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 05 de Abril de 2017 Publicação: Quinta-feira, 06 de Abril de 2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 48 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM MA.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 007154/2017 e no SISFAM n. 201758,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Revisão Judicial dos Contratos, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM MA, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Documento: 71237101 Página 1 de 1